



ESTADO DO PARANÁ

**CÂMARA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO**

CNPJ: 02.015.629/0001-30, RUA PRESIDENTE VARGAS, 238 – CEP 85727-000 FONE: (46) 3195-0090

## **PROJETO DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2026**

**Dispõe sobre a aprovação das contas do Poder Executivo do Município de Pinhal de São Bento, relativas ao exercício financeiro de 2024.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,**

**CONSIDERANDO** o Parecer Prévio nº 318/2025, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que opinou pela **REGULARIDADE** das contas do Poder Executivo Municipal, referentes ao exercício financeiro de 2024;

**CONSIDERANDO** o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal, que, após análise da documentação e do parecer do Tribunal de Contas, manifestou-se favoravelmente à aprovação das contas do Executivo Municipal;

**CONSIDERANDO** a deliberação do Plenário da Câmara Municipal, em sessão realizada na forma regimental,

**DECRETA:**

**Art. 1º**

Ficam **APROVADAS** as contas do Poder Executivo do Município de Pinhal de São Bento, relativas ao exercício financeiro de 2024, de responsabilidade do Prefeito Paulo Falcade de Oliveira, em conformidade com o Parecer Prévio nº 318/2025 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**Art. 2º**

Este Decreto Legislativo fundamenta-se no Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e no Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal.

**Art. 3º**

Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DO PARANÁ

**CÂMARA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO**

CNPJ: 02.015.629/0001-30, RUA PRESIDENTE VARGAS, 238 – CEP 85727-000 FONE: (46) 3195-0090

Câmara Municipal de Pinhal de São Bento – PR,  
29 de Janeiro de 2026.

**Silvestre Barcki**

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

**Irio Fernandes**

Relator(a)

**Iluir Antônio Vanzeto**

Membro

**Aprovado Em 1º Discussão  
e Votação**

**SALA DAS SESSÕES**

10 de Janeiro de 2026

  
Presidente